



Assembleia de Freguesia
de
Tadim

EDITAL

Fernando Manuel de Araújo Vilaça da Assembleia de Freguesia de Tadim, torna público e de acordo com a alínea a) do artigo 19º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, que no dia 26 de Abril do corrente ano, pelas 21,00 horas, se vai realizar na sede da Junta (salão da Casa do Povo de Tadim), uma Assembleia de Freguesia, ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Leitura e Aprovação da acta da Assembleia anterior;

Ponto 2 – Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas do ano 2009;

Ponto 3 – 1ª Revisão Orçamental;

Ponto 4 – Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia;

Ponto 5 – Informações;

Tadim, Secretaria da Junta , 08 de Abril de 2010

Presidente da Assembleia de Freguesia

/ Fernando Manuel de Araújo Vilaça/